

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2100-0001971-3**

Declaro a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração entre a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.149.188/0001-13 e a Secretaria de Desenvolvimento Social, com vistas a executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Projeto “Diagnóstico Social Gaúcho” com o objetivo de mapeamento das condições financeiras, dados econômicos e profissionais através de aplicação de questionário junto às famílias pobres por meio de material elaborado de amostragem com vistas à realização de campo através de base de dados do Cadastro Único.

A presente Dispensa de Chamamento Público tem fundamento legal no artigo 21, IV, da IN 05/2016, art. 27, inciso IV do Decreto Estadual 53.175/2016 e alterações e art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 53.175/2016, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, sito à Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 8º andar, Praia de Belas, em Porto Alegre ou pelo endereço de e-mail [impugnacao@social.rs.gov.br](mailto:impugnacao@social.rs.gov.br).

**JOSÉ CARLOS BORGES DA SILVEIRA JÚNIOR,**  
Diretor Administrativo, Ordenador de Despesas

**ROBERTO FANTINEL,**  
Secretário de Desenvolvimento Social



<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
José Carlos Borges da Silveira Junior	SEDES / DA / 1864270	16/12/2024 17:44:06
Roberto Fantinel	SEDES / GABIN / 4228880	17/12/2024 12:15:44

